



**ATA N.º 001/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005249/2022**

Aos oito dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria Nº 310/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos, Renata Alvarenga Peixoto e Flauzario lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Urbanização e Pavimentação de diversas Ruas no Bairro Valparaíso, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico**, através da Secretaria Municipal de Obras, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolizaram os envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta de preços as empresas: **BSQ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 42.128.099/0001-51, sob protocolo nº 6162/2022, EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ 34.662.024/0001-28 sob protocolo nº 6159/2022, CONSTRUTORA JW LTDA - EPP, CNPJ: 03.200.726/0001-66 sob protocolo nº 6143/2022, SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27 sob protocolo nº 6161/2022 e GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.991.925/0001-35 sob o protocolo nº 6160/2022**

Apresentaram o credenciamento e estiveram presentes na sessão, os representantes legais da empresa: **EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** Sr. Marcos Venicio Siqueira, CPF: 105.047.147-40, **GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Sr. Carlos Barbosa Pereira, CPF: 024.513.907-94, **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** Sr. Jose Franciso Verdan Sueti Junior, CPF: 682.094.877-87 e **BSQ CONSTRUTORA LTDA** Sr. Mário Berger Júnior, CPF: 132.615.727-28.

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que após a apreciação dos mesmos, a CPL identificou que a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** não apresentou a documentação da alínea "b" do item 6.3 do edital "b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ", apresentou a Certidão Negativa de Falência e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial vencida e apresentou cópia simples do atestado de capacidade técnica. A empresa **EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** não apresentou atestado de capacidade técnica com o quantitativo mínimo exigido no edital. A empresa **CONSTRUTORA JW LTDA - EPP** apresentou cópia simples colorida da declaração de Microempresa sendo assinada originalmente somente pelo sócio administrador, apresentou a Certidão Negativa perante a Fazenda Estadual vencida perdendo então o prazo para a regularização devido não comprovar o enquadramento como empresa de pequeno porte e não podendo usufruir dos benefícios concedidos pela



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



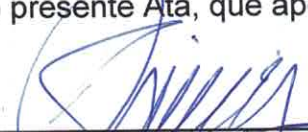
lei 123/2006 e não apresentou atestado de capacidade técnica com o quantitativo mínimo exigido no edital razão pela qual as empresas **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS e CONSTRUTORA JW LTDA – EPP** foram **INABILITADAS**.

Houve a manifestação do representante legal da empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** renunciando a qualquer recurso quanto ao julgamento da fase de “**HABILITAÇÃO**”.

As empresas **BSQ CONSTRUTORA LTDA e GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentaram a documentação de **HABILITAÇÃO** em conformidade com as exigências do Edital, razão pela qual foram **HABILITADAS**.

Registra-se que o resultado da apuração será publicado no Diário Oficial dos Municípios a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.

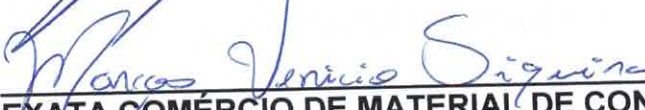
Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.




  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO MACEDO SABÓIA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA ALVARENGA PEIXOTO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**FLAUZARIO LOPES DE SOUSA NETO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**  
Sr. Marcos Venicio Siqueira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



  
\_\_\_\_\_  
GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Sr. Carlos Barbosa Pereira

  
\_\_\_\_\_  
BSQ CONSTRUTORA LTDA  
Sr. Mário Berger Júnior

  
\_\_\_\_\_  
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI  
Sr. Jose Francsciso Verdan Sueti Junior







